

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

**ESTADO DE MINAS GERAIS** 

## PORTARIA Nº 10.487/2015

## CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 4.698/2015.

## RESOLVE

- Art. 1° Conceder Abono de Permanência à servidora **Eleide Divina dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível IX, Padrão 27, a partir de 19/08/2014.
- Art. 2° Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo, e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de fevereiro/2015.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de fevereiro de 2015.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal John de Wattorinio em 27/02/2015 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 02/03/2015 à dia 02/03/2015